PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.540, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais) para a seguinte dotação orçamentária:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0080 2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 835).....R$ 4.116,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000000 – Assistência Social

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0080 2138 – MANUTENCAO DA REDE DIRETA
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (ficha 1001).....R$ 4.116,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000006 – FNAS SUAS

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal